



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aprova a alteração do PPC do curso de Licenciatura em Química do *campus* Quixadá.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.003014/2018-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar alterações, na forma do anexo, do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Química do *campus* Quixadá, aprovado pela Resolução nº 512 de 18 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Estabelecer que esta resolução entra em vigor na data de 18 de fevereiro de 2019.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 22/02/2019, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0513466** e o código CRC **9FBB913A**.